



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 621/2022, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA**, Coordenadora pedagógica, matrícula nº 131518-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais) para custear despesa de viagem para a cidade de Belém-PA, ocorrido nos dias 16 a 18 de novembro 2022, para participar do VIII Seminário do Fórum de educação Infantil do Pará, VII Encontro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Criança, Infância e Educação Infantil- IPÊ/ICED/UEPA, VIII Seminário de Pesquisa com Crianças da Amazônia Grupo de Pesquisa Infância, Cultura e Educação Infantil, Cultura e Educação Infantil, - ICEI/ CCSE/UEPA, visando satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

EDUARDO SAMPAIO  
GOMES  
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital  
por EDUARDO SAMPAIO  
GOMES LEITE:75682028287

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá